



Decreto Nº 184 - de 28 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 67.396,33 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.396,33 ( sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 500,00

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.36.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 460,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 960,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 960,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.90.93.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 46.406,55

2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 49.406,55

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 49.406,55

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.529,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.529,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 4.529,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0013 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP-GERAL - - - - - R\$ 0,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 0,78

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 0,78

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 4.400,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.800,00

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.100,00



**Total Geral** ..... R\$ **67.396,33**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS ..... R\$ 0,78

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 0,78

Total da Unidade 6 ..... R\$ 0,78

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS ..... R\$ 5.489,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 5.489,00

Total da Unidade 5 ..... R\$ 5.489,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.010.2.0095 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA APOIO TELECENTRO ..... R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 2.500,00

Total da Unidade 11 ..... R\$ 2.500,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.813.018.1.0039 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PARQUE INFANTIL/ÁREAS LAZE ..... R\$ 5.045,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 5.045,00

Total da Unidade 10 ..... R\$ 5.045,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.024.1.0035 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÕES / ESTRUTURAÇÃO DA SMAS ..... R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 5.000,00

Total da Unidade 8 ..... R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.1.0030 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIPAMENTOS / REFORMA TERM. RODOVIARIO ..... R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 2.000,00

Total da Unidade 6 ..... R\$ 2.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.813.018.1.0039 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PARQUE INFANTIL/ÁREAS LAZE ..... R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ..... R\$ 5.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0153 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS ..... R\$ 22.700,00

Total da Sub-Unidade 00 ..... R\$ 22.700,00

Total da Unidade 14 ..... R\$ 22.700,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.08.01.16.482.016.2.0087 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL ..... R\$ 10.000,00


Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 10.000,00



Total da Unidade 8	----- R\$	10.000,00
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.605.020.2.0075 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA APOIO A PISCICULTURA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	5.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.018.2.0089 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	----- R\$	4.661,55
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.661,55
Total da Unidade 10	----- R\$	4.661,55
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>67.396,33</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONALDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.399.626-49